



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Telefax: (35) 3523-9101

Avenida Padre Salim, 157 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

Decreto Legislativo nº 13, de 20 de agosto de 2001.

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA "

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG, aprovou e eu, José Donizete Vilela, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania " São José Barrense", à Senhora **Terezinha Auxiliadora Morotti Fernandes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José da Barra/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 20 de agosto de 2001.


José Donizete Vilela
Presidente